

de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei;

1.6 — Autorizar, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto, a equiparação a bolsheiro no País e fora dele ao pessoal docente e não docente do Instituto:

1.6.1 — Quando não implique a necessidade de substituição do equiparado a bolsheiro;

1.6.2 — Quando, implicando a necessidade de substituição do equiparado a bolsheiro, esta seja financiada pelo POCI 2010.

2 — O disposto no presente despacho não prejudica as competências subdelegadas nos presidentes dos conselhos directivos das escolas integradas.

3 — Esta subdelegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — São ratificados os actos praticados desde 12 de Março de 2005 no âmbito definido pelo presente despacho.

27 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

**Despacho n.º 15 569/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, subdelego nos actuais presidentes dos conselhos directivos das escolas integradas neste Instituto Politécnico as seguintes competências:

1.1 — Autorizar que todos quantos exercem funções no Instituto Politécnico, incluindo o próprio e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte;

1.2 — Autorizar, em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei;

1.3 — Autorizar as despesas relativas a empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços cujo valor global dos mesmos não ultrapasse o limite de € 1 000 000, incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e abertura de concursos.

2 — Esta subdelegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — São ratificados os actos praticados desde 12 de Março de 2005 no âmbito definido pelo presente despacho.

27 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

**Despacho n.º 15 570/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o lugar de secretário da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, a licenciada Maria Beatriz Pereira Raposo.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida capacidade da candidata, designadamente o seu conhecimento da área de recursos humanos, e na experiência de coordenação e chefia, reunindo assim o melhor perfil para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

29 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

#### Nota curricular

1 — Dados biográficos:

Nome — Maria Beatriz Pereira Raposo;  
Data de nascimento — 30 de Setembro de 1958;  
Nacionalidade — portuguesa.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

3 — Habilitações profissionais — pós-graduação em Administração de Serviços de Saúde.

4 — Formação profissional nas seguintes áreas:

Auditoria;  
Formação de formadores;  
Gestão de recursos humanos;  
Informática;  
Qualidade;  
Relações humanas.

5 — Experiência profissional:

Detentora da categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, pertence ao quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal;

Responsável na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal pelas carreiras de enfermagem e técnica de diagnóstico e terapêutica desde 2001;

Responsável na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal pelas carreiras de enfermagem, técnica de diagnóstico e terapêutica, médica e técnica superior de saúde desde Março até Dezembro de 2004;

Iniciou o estágio na carreira técnica superior em Julho de 1997, na Sub-Região de Saúde de Setúbal, tendo desde essa data e até 2001 desenvolvido a sua actividade no apoio técnico, na área de gestão de recursos humanos, ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

De 1996 até 1997 chefiou o Serviço de Pessoal do Hospital de São Bernardo, Setúbal;

Fez parte, como membro efectivo, de vários júris de concursos para o recrutamento e promoção de pessoal;

Integrou os grupos de trabalho para apreciação de candidaturas de formação ao Subprograma de Saúde, dos anos de 1996 e 1997, da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; Analisou as candidaturas de formação inseridas no Subprograma de Saúde das instituições do âmbito da ARSLVT relativas aos anos de 1998 e 1999;

Desenvolveu a sua actividade profissional no Serviço de Contabilidade do Hospital de São Bernardo, Setúbal, de 1982 a 1990.

**Despacho (extracto) n.º 15 571/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Carlos Miguel da Costa Fernandes, equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia, de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, a 30%, pelo período de 28 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2005, com a remuneração mensal líquida de € 423,44, por urgente conveniência de serviço.

29 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho n.º 15 572/2005 (2.ª série).** — Tendo em atenção o disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/99, de 23 de Janeiro, e na alínea a) do n.º 4 do despacho n.º 11 389/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, decido:

I — Delegar no vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, António Pires da Silva, as seguintes competências, desde que, em todos os casos, seja assegurada a prévia cabimentação orçamental:

- Proferir despachos decisórios em matéria de formação, recrutamento, provimento, mobilidade, dispensa de serviço e desvinculação de pessoal docente e não docente dos Serviços Centrais e unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Tomar;
- Decidir sobre assuntos de natureza académica, pedagógica e científica;
- Proferir despachos decisórios em matéria de gestão e funcionamento do Centro de Pré-História, do Gabinete de Apoio à Presidência, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Gabinete de Informática, do Gabinete de Relações Internacionais, dos Serviços Administrativos Centrais, do Gabinete Jurídico, do Centro de Documentação e Arquivo, do Gabinete Técnico e do Gabinete de Gestão de Espaços Comuns;
- Proferir despachos decisórios em qualquer matéria relacionada com os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico